



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2023

Humaitá, 20 de março de 2023.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, a Servidora Municipal, FABIA INES BICKEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal, 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022, que serão gozadas do dia 20/03/2023 a 09/04/2023, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 032/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 20 de março de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração